



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 3446, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dá o nome de Vice prefeito Nelson Cândido a local público inominado, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Localizado na Policlínica do Bairro Por do Sol, no Município de Lagoa Santa.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O poder executivo dará o nome de **Vice Prefeito Nelson Cândido** ao local público inominado, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Policlínica no Bairro Por do Sol, no município de Lagoa Santa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de setembro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal